



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 161, DE 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2022



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
1º Secretário

Ver. Géviton Rafael da Silva Pimenta
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Samira Maria Belarmino da Silva
Responsável Técnico

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, **Vereador Dagmando Lopes Araújo**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº561/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **CAIQUE SILVA DINIZ**, inscrito no CPF Nº 097.603.024-11, RG Nº 003064946 SSP/RN, para ocupar o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Art. 3º - **CONCEDE** ao Sr. **CAIQUE SILVA DINIZ**, inscrito no CPF Nº 097.603.024-11, Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB, conforme o Art. 68 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992 – Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité, uma gratificação para diferença de Caixa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023, 76ª de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

PORTARIA Nº 607, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Revoga as Portaria 561/2021, concede gratificação e delibera outras providências”.

PORTARIA Nº 608, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de Gestor de Contratos e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Servidor **Sr. EMANUEL FERREIRA DE SOUTO** - Assistente Administrativo, matrícula AA016, inscrito no CPF Nº 035.119.484-36, lotado nesta Câmara Municipal de Cuité, para gerenciar a execução dos Contratos da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Parágrafo único – Compete ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso II C/C Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 04 de janeiro de 2023, 76º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 610, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento nº 01/2023, protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 02 de janeiro de 2023,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal, **Sr. ADALBERTO TAVARES DIAS**, matrícula VG. 007, ocupante do Cargo de Vigilante, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 4 de janeiro à 2 de fevereiro de 2023, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de janeiro de 2023, 76º anos de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 609, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.66/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir sob a Presidência do primeiro a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de CUITÉ, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sra. MÁRCIA DE LIMA TAVARES – Diretora Geral da Secretaria, matrícula SC.006, inscrita no CPF sob o nº 738.292.424-68, Sr. CAIQUE SILVA DINIZ – Tesoureiro, inscrito no CPF nº 076.794.864-50 e a Sr. EMANUEL FERREIRA DE SOUTO- Assistente Administrativo, matrícula AA016, inscrito no CPF Nº 035.119.484-36, e suplentes: Sra. IOLANDA DE SOUZA RAMOS, inscrita no CPF nº 409.520.454-00, DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF nº 035.119.484-36, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023, 76º de Fundação e 18ª Legislatura.

PORTARIA Nº 611, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 02/2023 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 02 de janeiro de 2023,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Sra. DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA**, matrícula AG.011, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2022/2023, a serem gozadas no período de 09 de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023, 74º Ano de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara

Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2022/2023, a serem gozadas no período de 09 de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023, 76º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 612, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 03/2023 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 02 de janeiro de 2023,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Srª. VERANILDA VENÂNCIO DA SILVA MACÊDO**, matrícula AG.009, ocupante do Cargo de Auxiliar de

FIM DE PÁGINA

Prosas Cuiteenses

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB DEFINE MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2023-2024



O vereador Dagmando Lopes (Cidadania) venceu a eleição para presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Cuité. Ivanzinho de Joventino é o vice-presidente; Luandson da Serra, primeiro-secretário e Rafael Pimenta, segundo secretário. A nova mesa diretora responderá pelo biênio 2023-2024.



Dagmando Lopes Araújo (CIDADANIA)
Presidente



Vereador Ivan Martins de Souto Filho (CIDADANIA)
Vice-Presidente



Vereador Luandson de Oliveira Pereira (CIDADANIA)
1º Secretário



Vereador Géviton Rafael da Silva Pimenta (CIDADANIA)
2º Secretário

Fonte: Câmara Municipal de Cuité-PB. Disponível em:
<https://www.camaradecuite.pb.gov.br/public/portal/noticias/geral/dagmando-lopes-vence-eleicao-para-presidente-da-camara-municipal-de-cuite>

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Câmara Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaradecuite.pb.gov.br

assessoriacomunicacao@camaradecuite.pb.gov.br

